

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO****DECRETO Nº 051/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

Fica transferida, no ano de 2022, a data comemorativa do feriado do "Dia do Servidor Público" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a importância de assegurar a continuidade dos trabalhos na Administração Pública Municipal; e,

CONSIDERANDO que no próximo dia 28 de outubro (sexta-feira), comemora-se o Dia do Servidor Público e dia 02 de Novembro (quarta-feira) comemora-se dia de Finados.

DECRETA:

Art. 1º - O feriado do Dia do Servidor Público no próximo dia 28 de outubro, fica transferido para o dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira), sendo suspensas as atividades no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira).

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ao atendimento à população.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de outubro de 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2022****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 153/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e CONSTRUTORA B&C LTDA

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com a prestação de serviços especializados de fornecimento, manutenção, montagem, desmontagem, ambientação e programação visual de iluminação para decoração natalina do NATAL LUZ 2022 em Jateí e no Distrito de Nova Esperança.

VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0048	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2023.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 17 de Outubro de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Valberto Costa da Silva, administrador da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2022**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2022****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 154/2022**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e MANOEL ERNANDES - ME

OBJETO: A CONTRATADA, por força do presente contrato obriga-se com a prestação de serviços de mão de obra de mecânica pesada, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Rural, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

VALOR: R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0150	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.00.000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.008	SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E LAZER
12.361.0009.2018	TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
0083	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.01.000 (75%)	FONTES
1.24.000 (25%)	

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 17 de Outubro de 2022.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Manoel Ernandes, administrador da Contratada; e, as testemunhas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 073/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 02/03/2021, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 073/2022, Processo Administrativo nº. 156/2022, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em mecânica de veículos leves, para atender as demandas das Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa: B.S. AUTO PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.152/0001-92, pelo valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 24 de outubro de 2022.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 074/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 20/10/2022, às 10h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 074/2022, Processo Administrativo nº. 157/2022, que teve por objeto receber propostas para a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada em mecânica elétrica de veículos leves e pesados, para atender as demandas das Secretarias Municipais e Programas Sociais da Prefeitura de Jateí-MS, do tipo menor preço por item, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento, em favor da empresa LINCOLN KENDI OHASHI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.902.605/0001-70, os itens nº. 18205 pelo valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e o 18206 pelo valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 24 de outubro de 2022.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DO CMDCA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001.2022****PROCESSO SELETIVO DO CMDCA N. 001.2019**

ANA PAULA DA SILVA PEREIRA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei 8.069/1990 - ECA, e de acordo com o art. 49. § 1º e § 2º da Lei Municipal n. 646, de 07 de julho de 2015, CONVOCA os Conselheiros Tutelares Titulares, eleitos na eleição do ano de 2019, para o quadriênio 2020/2024, conforme Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 05 (CINCO) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo do CMDCA, conforme o Edital 012.2019 - Resultado Final de 07/10/2019 e publicado no DIOJATEÍ em 07/10/2019.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a. Laudo Médico Pré-Admissional, ou A.S.O (quando exigido);
- b. Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d. Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se Inscrito);
- e. Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação Eleitoral;
- f. Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando Exigido);
- g. Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- h. Fotocópia Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- i. Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- j. Fotocópia do Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);
- k. Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
- l. Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- m. Fotocópia da Certidão de Casamento ou Nascimento;
- n. Fotocópia do RG E CPF do Cônjuge;
- o. Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- p. Declaração de Bens;
- q. Declaração de não Acumulo de Cargos;
- r. Declaração de não ter sofrido penalidade no Serviço Público;
- s. Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado;

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 25 de Outubro de 2022.

ANA PAULA DA SILVA PEREIRA

Presidente CMDCA/Jateí-MS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001.2022**PROCESSO SELETIVO DO CMDCA N. 001.2019**

CONSELHEIRO TUTELAR	
CLAS	Nome do Candidato
1º	CAROLINE CRISTIANE DE SOUZA SILVA

